




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSD



REQUERIMENTO Nº 711 2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI

17 JUN, 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1157
DATA: 12 JUN 2024 HORA: 09:18

Carimbo / Assinatura


APROVADO

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, com **INDICAÇÃO** à Excelentíssima Senhora Prefeita, que seja realizado teste de "Ishihara" aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, visando diagnóstico de Daltonismo para prevenção o encaminhamento ao devido tratamento.


Matheus Monteiro
Vereador

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,


O Vereador que a este subscreve, **Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, com INDICAÇÃO à Excelentíssima Senhora Prefeita, que seja realizado teste de "Ishihara" aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, visando diagnóstico de Daltonismo para prevenção o encaminhamento ao devido tratamento, na forma a seguir justificada.**



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, que tem por objetivo fazer o teste de "ISHIHARA" aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, método utilizado para identificação do daltonismo.

O teste consiste na apresentação de alguns cartões coloridos ao indivíduo, eles possuem círculos com cores ligeiramente diferentes e alguns números no centro dos círculos que apenas o indivíduo com visão normal consegue ver, estudos mostram que 75% dos daltônicos têm dificuldades para enxergar a cor verde, 24% a cor vermelha e 1% azul.


Debora Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSD



De acordo com os especialistas não há cura para o daltonismo e o daltônico precisará aprender a viver com essa deficiência visual. Contudo, muitas pessoas só descobrem que possuem algum grau de daltonismo somente na idade adulta, como por exemplo quando está realizando testes para ser motorista de veículos.

É de suma importância o diagnóstico precoce dos alunos, assim, serão encaminhados para o tratamento adequado, podendo contar com ferramentas pedagógicas específicas, para a compreensão de todos e a qualquer conteúdo didático.

Eis as razões, pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 11 de junho de 2024.



Rodrigo Meneses Maciel - PSD
Vereador